

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Investimentos em baixa na gestão de resíduos urbanos (IT) - Bolsa de Overbooking Condicionado

Finalidades e objetivos

Promover uma gestão eficiente e sustentável dos resíduos em baixa, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem e a circularidade dos recursos, através do lançamento de Bolsa de Overbooking” Condicionada do NORTE2030 [sem garantia de financiamento], incluindo operações alinhadas com a estratégia do Plano de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM), da respetiva NUTS III.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	2A - Norte mais Verde e Hipocarbónico
Objetivos específicos	RSO2.6 - Economia circular
Tipologia de ação	RSO2.6-02 - Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa
Tipologia de intervenção	RSO2.6-02-01 - Gestão de resíduos urbanos: Subinvestimentos em baixa
Tipologia de operação	2035 - Recolha seletiva de resíduos (primordialmente em sistemas em baixa); 2034 - Sistemas de suporte à gestão

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	0,01 €	85,00%		0,00 €	0,01 €
Total		0,01 €	-		0,00 €	0,01 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Fevereiro 2025 a Abril 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030) Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área temática Ação Climática e Sustentabilidade - REACS (Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional do Norte 2021-2027 (NORTE 2030) orientadas para as finalidades / objetivos anteriormente identificados no presente Aviso, nos seguintes moldes: (i) Equipamentos (contentorização e veículos) para a criação de redes de recolha seletiva de biorresíduos; (ii) Equipamentos de reciclagem na origem dos biorresíduos (compostagem doméstica e/ou comunitária); (iii) Equipamentos (contentorização e veículos) para recolha diferenciada de proximidade e porta-a-porta (e.g. biorresíduos, resíduos de embalagens, resíduos de plástico, metal, papel, cartão, vidro, têxteis, resíduos domésticos perigosos, etc.); (iv) Sistemas tarifários do tipo "pay-as-you-throw" (PAYT), "save-as-you-throw" (SAYT) ou "receive-as-youthrow" (RAYT) ou semelhantes; (v) Modernização da gestão da recolha de resíduos, incluindo a digitalização e utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC), que permita sistemas e circuitos de recolha integrados, otimizados e dinâmicos; (vi) Reforço e requalificação da rede de ecocentros, incluindo ecocentros móveis, com melhoria das suas condições de conveniência, acessibilidade e funcionalidade. (vii) Compostagem caseira ou comunitária associada a redes de hortas urbanas ou periurbanas (onde se promova a prática da compostagem, o uso de compostos orgânicos e a produção local).

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo do previsto no artigo 58.º do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, são beneficiários os municípios e outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os municípios, desde que as respetivas operações estejam alinhadas com a estratégia do Plano de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM) da respetiva NUTS III, nos termos previstos nos campos “Entidades que se podem candidatar” e “Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações”.

Outras observações

-